



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 09/2024

CONCEDE SUBVENÇÃO FINANCEIRA PARA A ESCOLINHA SEMENTINHA DE ALTO ALEGRE.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Alto Alegre autorizado a conceder subvenção financeira para a escolinha SEMENTINHA ALTO ALEGRE, com sede neste Município de Alto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.389.551/0001-02, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - A Subvenção financeira de que trata o art. 1º, será aplicada no custeio na participação de competições nas categorias Sub 7, Sub 9, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17 e Categoria Feminino, conforme plano de aplicação contido no processo nº 1108/2023.

Art. 3º Os recursos para atender tal despesas da Subvenção Financeira enumerado no art. 1º, serão suportadas pela dotação orçamentária 0007, elemento de despesa 4450.42.00.00.00.0001.

Art. 4º A entidade beneficiada com a subvenção financeira, prestará contas da aplicação dos recursos oriundos desta Lei, ao Município de Alto Alegre até 31/01/2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 31 de janeiro de 2024.

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES VEREADORES

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o presente projeto, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual trata da concessão de subvenção financeira para a escolinha sementinha.

A escolinha Sementinha é uma entidade sem fins lucrativos e que não cobra valores dos atletas. Para atingir todas as crianças do Município, necessita de apoio financeiro para os custos com treinamento, equipamento, viagens para participar dos jogos, arbitragem e demais necessidades contidas no plano de trabalho apresentado.

Ademais, sabe-se que o trabalho desenvolvido dentro da escolinha esportiva Sementinha com as crianças e jovens é de suma importância, pois visa integrar os mesmos oriundos de zona rural e urbana, em um novo espaço de socialização, bem como integração com as famílias dos atletas.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 31 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.